



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE, ESTADO DA BAHIA, VISANDO A TRANSPARÊNCIA DOS SEUS ATOS, VEM A PUBLICAR:

ASSINADO DIGITALMENTE  
J. J. S. SILVA LTDA:21784056000154  
CNPJ: 21.784.056/0001-54  
Conforme MP 2.200-2/01  
ICP-Brasil - I1

## SUMÁRIO

### CONTRARRAZÕES LOTUS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - "LOTUS", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.799.882/0001-22, com sede na Av. Elisa Rosa Colla Padoan nº 45, Fraron, Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85.503-380, telefone (041) 3074.2100, endereço eletrônico: vendas@lotusindustria.com.br, por seu representante legal infra-assinado, apresentar suas CONTRARRAZÕES, ao Recurso Administrativo interposto pela empresa VMI, pelas razões fáticas, técnicas e jurídicas a seguir delineadas.

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



GESTOR: PEDRO HENRIQUE ARAUJO BEZERRA

Aponte sua câmera para o QRCode para visualizar a publicação em seu dispositivo

Praça Deputado Edgar Pereira, 109, Centro 44750-000 - Caldeirão Grande / BA CNPJ: 13.913.355/0001-13



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>  
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Tipo Programa: GI-07 - Campo de aplicação  
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A Prefeitura de Municipal de Caldeirão Grande, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

**Lotus Indústria e Comércio Ltda**  
CNPJ: 02.799.882/0001-22  
☎ 41 3074-2100

 **LOTUS** HEALTHCARE  
www.lotushealthcare.com.br

**AO(A) ILMO.(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) E À AUTORIDADE COMPETENTE**

**PARA JULGAMENTO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA**

**Pregão Eletrônico nº PE 003/2026**

**Processo Administrativo nº 091/202**

**LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** – “**LOTUS**”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.799.882/0001-22, com sede na Av. Elisa Rosa Colla Padoan nº 45, Fraron, Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85.503-380, telefone (041) 3074.2100, endereço eletrônico: [vendas@lotusindustria.com.br](mailto:vendas@lotusindustria.com.br), por seu representante legal infra-assinado, apresentar suas **CONTRARRAZÕES**, ao Recurso Administrativo interposto pela empresa **VMI**, pelas razões fáticas, técnicas e jurídicas a seguir delineadas.

#### 1. DOS FATOS

Irresignada com a decisão que consagrou a empresa **LOTUS** como vencedora do certame, a empresa **VMI** apresentou recurso afirmando que o equipamento fornecido pela empresa recorrida não atende as especificações técnicas do edital.

Contudo, conforme restará demonstrado abaixo, o equipamento apresentado pela empresa **LOTUS** além de ser a proposta mais vantajosa, ainda atende de forma plena e eficaz as especificações técnicas do edital, razão pela qual o recurso apresentado deve ser improvido.

1

Av. Elisa Rosa Colla Padoan nº 45  
Centro Tecnológico da Indústria do Sudoeste  
E-mail: [vendas@lotusindustria.com.br](mailto:vendas@lotusindustria.com.br) / [licitacao@lotusindustria.com.br](mailto:licitacao@lotusindustria.com.br)

Fraron - Pato Branco - PR  
CEP 85.503-380

A Prefeitura de Municipal de Caldeirão Grande, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

**Lotus Indústria e Comércio Ltda**  
CNPJ: 02.799.882/0001-22  
☎ 41 3074-2100

 **LOTUS** HEALTHCARE  
www.lotushealthcare.com.br

## 2. DO MÉRITO

O recurso da recorrente baseia-se no fato de que a potência focal máxima do modelo do tubo cotado pela empresa LOTUS não estaria de acordo com a exigência do edital.

Referente ao tubo, a exigência do edital é a seguinte:

ou maior. Tubo de raios X preferencialmente da marca Canon (Toshiba): Com indicação em proposta de marca e modelo; foco fino de 0.6mm e foco grosso de 1,2 mm; Potência focal mínima de 40kW para foco fino e 102 kW para foco grosso; Ânodo giratório mínimo 9.700 rpm; Capacidade térmica mínima do ânodo de 400 KHU. Inserção de filtros adicionais de CU ou AL. Sistema com no mínimo 400 técnicas pré-programadas de

A lei de licitações é bem clara quanto ao fato de não poder citar marca e modelo, para não macular a isonomia e limitar fornecedores, por esse motivo a citação de “preferencialmente da marca Canon (Toshiba)”.

Ocorre, porém, que as demais citações da sequência, são próprias e exclusivas no modelo Canon (Toshiba), e que, se seguidas à risca causam tanta restrição quanto a citação da própria marca, sendo apenas um direcionamento oculto.

O tubo exigido, trata-se de um modelo de 400 KHU de alta rotação.

Para esse modelo de tubo cada fabricante possui valores aproximados para as potências focais e, evidentemente por serem fabricantes diferentes, não podem ser exatamente iguais.

Apresentamos, na sequência, o catálogo técnico dos fabricantes IAE e Toshiba.

2

Av. Elisa Rosa Colla Padoan nº 45  
Centro Tecnológico da Indústria do Sudoeste  
E-mail: [vendas@lotusindustria.com.br](mailto: vendas@lotusindustria.com.br) / [licitacao@lotusindustria.com.br](mailto: licitacao@lotusindustria.com.br)

Fraron - Pato Branco - PR  
CEP 85.503-380





A Prefeitura de Municipal de Caldeirão Grande, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

**Lotus Indústria e Comércio Ltda**  
CNPJ: 02.799.882/0001-22  
☎ 41 3074-2100

 **LOTUS** HEALTHCARE  
www.lotushealthcare.com.br



Documentazione Tubo a raggi X  
Tube Documentation  
Documentation du Tube

**RTM 101 HS 0.6/1.2****Caratteristiche - Specifications - Spécifications**

Macchie focali Focal spot Foyer	■ 0.6 ■ 1.2		IEC 60336
Velocità di rotazione dell'anodo Anode speed Vitesse de l'anode	50 / 60 Hz 2450 / 2850 min <sup>-1</sup>	150 / 180 Hz 8300 / 10000 min <sup>-1</sup>	
Potenza anodica nominale Nominal anode input power Puissance anodique nominale	■ 26 kW ■ 63 kW	40 kW 100 kW	IEC 60613 (1989)
Potenza anodica nominale in radiografia Nominal radiographic anode input power Puissance anodique radiographique nominale	■ 27 kW ■ 63 kW	41 kW 97 kW	IEC 60613 (2010)

Modelo IAE : varia de 97 a 100 KW

Product Information **PI**

**ROTANODE™**  
E7254X  
E7254FX  
E7254GX

**Rotating Anode X-ray Tube Assembly**

- High speed rotating anode X-ray tube assembly for high energy radiographic and cone-fluoroscopic operations.
- The heavy anode is constructed with specially processed Rhenium-fungsten facet molybdenum target which have an improved coating to increase thermal emissivity.
- These tubes have foci 1.2 and 0.6, and are available for a maximum tube voltage 120kV.
- Accommodated with IEC60526 type high-voltage cable receptacles.

**General Data**IEC Classification (IEC60601-1:2005+A1:2012) **Class I ME EQUIPMENT****Electrical:**

Circuit:	High Voltage Generator	Constant Potential High-Voltage Generator
Grounding:		Center-grounded
Nominal X-ray Tube Voltage:		
Radiographic:		150 kV
Fluoroscopic:		125 kV
Nominal Focal Spot Value:		
Large Focus:		1.2
Small Focus:		0.6
Nominal Anode Input Power (at 0.1s):		
Large Focus:	180 Hz	60 Hz
	102 kW	60 kW
Small Focus:	40 kW	23 kW
Nominal Radiographic Anode Input Power:		
Large Focus:	180 Hz	60 Hz
	82 kW	47 kW
Small Focus:	32 kW	18 kW

Modelo Canon : varia de 82 a 102 KW

É notório que suas potencias focais são semelhantes, próximas, mas não iguais.

3

Av. Elisa Rosa Colla Padoan nº 45  
Centro Tecnológico da Indústria do Sudoeste  
E-mail: [vendas@lotusindustria.com.br](mailto:vendas@lotusindustria.com.br) / [licitacao@lotusindustria.com.br](mailto:licitacao@lotusindustria.com.br)

Fraron - Pato Branco - PR  
CEP 85.503-380



A Prefeitura de Municipal de Caldeirão Grande, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

**Lotus Indústria e Comércio Ltda**  
CNPJ: 02.799.882/0001-22  
☎ 41 3074-2100

 **LOTUS** HEALTHCARE  
www.lotushealthcare.com.br

O que se pretende comprovar é que cada fabricante possui valores próximos e a potencia focal do fabricante do tubo fornecido pela LOTUS, com 96 KW está dentro da variação de 10% entre o que todos os fabricantes trabalham. O tubo cotado é de 400 KHU, 10.000 RPM e atende plenamente a finalidade do equipamento e do edital sem qualquer perda o prejuízo para a aquisição. O valor de 102 KW é exclusivo do fabricante CANON.

Não merece provimento, portanto, as alegações da recorrente. O equipamento da empresa LOTUS atende as características do edital e possui o melhor preço.

### 3. DO DEVER DE DILIGÊNCIA

Por fim, importante lembrar que, caso haja dúvidas em relação a algum aspecto técnico, tendo como finalidade privilegiar a competição, priorizando o melhor custo-benefício ao Estado mediante a manutenção da disputa licitatória, **a lei permite a realização de diligências para aqueles casos em que haja dúvidas acerca de características técnicas. É o que estabelece o artigo 64, da lei 14.133/2021**

*Assim vejamos: Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para: I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;*

A luz desse dispositivo caberá à administração pública solicitar uma prova técnica caso possua dúvidas sobre o equipamento. Qualquer vistoria comprovará que o equipamento da recorrente atende ao edital plenamente.

4

Av. Elisa Rosa Colla Padoan nº 45 Fraron - Pato Branco - PR  
Centro Tecnológico da Indústria do Sudoeste CEP 85.503-380  
E-mail: [vendas@lotusindustria.com.br](mailto:vendas@lotusindustria.com.br) / [licitacao@lotusindustria.com.br](mailto:licitacao@lotusindustria.com.br)



A Prefeitura de Municipal de Caldeirão Grande, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

**Lotus Indústria e Comércio Ltda**  
CNPJ: 02.799.882/0001-22  
☎ 41 3074-2100



#### 4. DO PEDIDO

Diante do exposto, restou demonstrado que não há qualquer irregularidade na decisão que consagrou a **LOTUS** vencedora do certame, tendo em vista que a empresa recorrida apresentou a proposta mais vantajosa para a administração pública, pugna-se à d. Comissão de Licitação que seja reconhecida e declarada a total improcedência do recurso ora impugnado, mantendo integral da decisão sob exame, ante a constatação de que foram corretamente aplicados os critérios de julgamento.

Nestes termos.  
Pede deferimento.

Pato Branco/PR, 10 de junho de 2026.  
Atenciosamente,  
MARCO ANTONIO  
CHOINSKI:770244519  
04  
MARCO ANTONIO CHOINSKI  
DIRETOR COMERCIAL  
CPF: 770.244.519-04 - RG: 5135811-2 SSP/PR

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO  
CHOINSKI:77024451904  
Dados: 2026.06.10 16:12:52 -03'00'



5

Av. Elisa Rosa Colla Padoan nº 45 Fraron - Pato Branco - PR  
Centro Tecnológico da Indústria do Sudoeste CEP 85.503-380  
E-mail: [vendas@lotusindustria.com.br](mailto: vendas@lotusindustria.com.br) / [licitacao@lotusindustria.com.br](mailto: licitacao@lotusindustria.com.br)

